



ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 29.602.538/0001-58

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20227004

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00004

TERCEIRO TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE URUARÁ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO LOCATÁRIA, E O (A) SENHOR (A) **ANALICE DA SILVA REIS**, COMO LOCADOR.

O MUNICÍPIO DE URUARÁ - **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.602.538/0001-58, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, Bairro Fluminense, Uruará/PA, representada neste ato pela Ordenadora de Despesas Sra. Silvana Batista Vieira, brasileira, solteira, Portador da Carteira de Identidade nº 2021196 PC/PA e CPF nº 366.909.882-87 residente e domiciliado na TV IV, Bairro Novo Progresso, Uruará-Pará, CEP. 68.140-000, daqui por diante denominado apenas LOCATÁRIA, e, de outro lado, a Sra. **ANALICE DA SILVA REIS**, brasileira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 4966726 e CPF nº 790.449.772-00 residente na cidade de Uruará/Pá na Rod. Transamazônica, Km 140 a 26 km da Faixa, daqui por diante denominado apenas LOCADOR, resolvem, na forma do Art. 24, X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e do contrato, resolve celebrar o presente **temo de aditamento contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula quarta do contrato, contrato é reajustado o valor para R\$ 636,48 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais, Trinta e Dois Centavos) mensais passando o valor mensal para R\$ 729,56 (Setecentos, Vinte Nove Reais, Cinquenta e Seis Centavos) perfazendo o valor total de R\$ 8.436,48 (Oito Mil, Quatrocentos, Trinta e Seis Reais, Quarenta e Oito Reais Centavos).



ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 29.602.538/0001-58

CLÁUSULA SEGUNDA

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial nos termos e no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Uruará -PA, 19 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCATÁRIO (A)

ANALICE DA SILVA REIS

LOCADOR(A)